



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
Coordenação de Curso Técnico em Agricultura  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL Nº 09/2021 - CAM/IFRR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD Piscicultor. Oferecido pelos *Campi* Amajari e Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

**1. APRESENTAÇÃO**

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR - *Campus* Amajari e o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR - *Campus* Avançado Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 243/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD Piscicultor.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O curso será ofertado 100% na modalidade de ensino a distância.

2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC) em EAD, e **não haverá realização de encontros presenciais**.

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2021.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará: a) na concordância expressa e irrevogável com este edital; b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 É necessário ter computador com acesso à internet, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

2.7 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.8 As aulas terão início previsto para o dia **18/10/2021**.

**3. DO CURSO PISCICULTOR**

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL

Piscicultor	Identifica as espécies com potencial para o cultivo. Diferencia e desenvolve sistemas de cultivo extensivo, semi-intensivo e intensivo. Aplica procedimentos básicos para reprodução artificial de peixes. Monitora e interfere nos parâmetros de qualidade de água no ambiente de cultivo. Calcula e fornece alimentação nas diferentes fases de produção. Realiza os procedimentos de despesca e conservação do produto. Comercializa o produto.
-------------	--

3.1 O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ava.ifrr.edu.br>.

3.2 O estudante matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em **cinco dias úteis** iniciado conforme data de início do curso, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

3.3 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 pontos e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, 150 vagas destinadas ao *Campus* Amajari e 50 vagas para o *Campus* Avançado Bonfim.

4.2 As 150 vagas do *Campus* Amajari serão destinadas para a comunidade em geral.

4.3 As 50 vagas do *Campus* Avançado Bonfim, serão destinadas para os produtores rurais localizado no município de Bonfim, vinculados à Associação dos Produtores Rurais do Município do Bonfim (10 vagas) e/ou comunidades indígenas: Jabuti (10 vagas), Manoa (10 vagas) e Pium (20 vagas).

4.4 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.5

4.5 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

**QUADRO I – OFERTA EAD (Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD Piscicultor - CH 160h ofertado pelo *Campus* Amajari e *Campus* Avançado Bonfim).**

<i>CAMP</i> /OFERTANTES	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS
<i>Campus</i> Amajari	Recursos Naturais	Piscicultor (160h)	Ensino Fundamental I incompleto  Idade mínima de 15 anos.	150

<i>Campus Avançado Bonfim</i>	Recursos Naturais	Piscicultor (160h)	Ser produtor rural localizado no município de Bonfim vinculado a Associação dos Produtores Rurais do Município do Bonfim (10 vagas) e/ou comunidades indígenas: Jabuti (10 vagas), Manoa (10 vagas) e Pium (20 vagas).	50
-------------------------------	-------------------	--------------------	--	----

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br/piscicultor>, conforme cronograma constante no item 9 deste edital.

5.2 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa.

5.3 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, exclusivamente em formato PDF ou Imagem, conforme listados no item 5.5.

5.5 Os documentos a serem anexados são:

<i>Campus Amajari</i>	<i>Campus Avançado Bonfim</i>
<p>a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental I (1º ao 5º) ou Fundamental Fundamental II (6º ao 9º) ou Ensino Médio ou Ensino Superior;</p> <p>b) Cópia da Carteira de Identidade;</p> <p>c) Cópia do CPF do candidato;</p> <p>d) Certidão de nascimento;</p> <p>e) Foto 3x4, colorida e recente;</p> <p>f) Comprovante de residência;</p>	<p>g ) Comprovante de escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto;</p> <p>h) Cópia da Carteira de Identidade;</p> <p>i) Cópia do CPF do candidato;</p> <p>j) Certidão de nascimento;</p> <p>k) Foto 3x4, colorida e recente;</p> <p>l) Comprovante de residência ou declaração do Tuxaua;</p> <p>m) Declaração da Associação dos Produtores Rurais do município de Bonfim que atua na área (sede).</p>

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas

de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br> e <https://bonfim.ifrr.edu.br>

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail [fic.amajari@ifrr.edu.br](mailto:fic.amajari@ifrr.edu.br)

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br> e <https://bonfim.ifrr.edu.br>

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão automaticamente matriculados.

## 9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo seletivo do curso FIC/EAD Piscicultor obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	03/09/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a> <a href="https://bonfim.ifrr.edu.br">https://bonfim.ifrr.edu.br</a>
Período de Impugnação do edital	06/09/2021	<a href="mailto:fic.amajari@ifrr.edu.br">fic.amajari@ifrr.edu.br</a>
Resposta aos recursos de impugnação do edital	08/09/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a> <a href="https://bonfim.ifrr.edu.br">https://bonfim.ifrr.edu.br</a>
Período de Inscrições	09/09 a 26/09/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br/piscicultor">https://amajari.ifrr.edu.br/piscicultor</a>
Período de análise das inscrições	27 a 30/09/2021	-
Resultado preliminar	01/10/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a> <a href="https://bonfim.ifrr.edu.br">https://bonfim.ifrr.edu.br</a>
Interposição de Recurso	04/10/2021	<a href="mailto:fic.amajari@ifrr.edu.br">fic.amajari@ifrr.edu.br</a>
Resultado final	05/10/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a> <a href="https://bonfim.ifrr.edu.br">https://bonfim.ifrr.edu.br</a>
Início das Aulas	18/10/2021	-

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada nos sites <https://amajari.ifrr.edu.br> e <https://bonfim.ifrr.edu.br>

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br> e <https://bonfim.ifrr.edu.br>

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail [fic.amajari@ifrr.edu.br](mailto:fic.amajari@ifrr.edu.br)

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail [fic.amajari@ifrr.edu.br](mailto:fic.amajari@ifrr.edu.br) sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma Moodle.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari-RR, 3 de setembro de 2021.

**Daniel Dias Rodrigues**

Diretor Geral em Exercício do IFRR - *Campus* Amajari

**Moacir Augusto de Souza**

Diretor Geral do IFRR - *Campus* Avançado Bonfim

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º 09/2021

<b><i>Campus:</i></b>
<b>Curso:</b>
<b>Nome do Candidato:</b>
<b>E-mail do Candidato:</b>
<b>Telefone do Candidato:</b>
<b>CPF do Candidato:</b>
<b>Tipo de Recurso:</b>
<b>Fundamentação:</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Augusto de Souza, DIRETOR - CD0003 - DIEPEI (CAB)**, em 03/09/2021 09:10:35.
- **Daniel Dias Rodrigues, SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 03/09/2021 09:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101152

Código de Autenticação: 980089082f

